



PROJETO DE LEI Nº 8.292/2019

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.488, de 14 de abril de 1992 - **RUA JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.488, de 14 de abril de 1992 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **RUA JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO**, rua conhecida popularmente por Rua Carlos Lacerda, a qual tem início entre os lotes 31 da quadra 21 e o lote 51 da quadra 20 e termina entre os lotes 01 da quadra 22 e a Área destinada à construção de um Templo, constante no loteamento **JARDIM PANORAMA (Planta 20)**, localizado no Bairro **JARDIM PANORAMA**, nesta cidade de Caruaru-PE.”

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)